Escola Superior São Francisco de Assis

ESFA
São Francisco de Assis

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

PROGRAMA
Atividade de Assistência

ESFA NA MINHA ESCOLA

Santa Teresa/ES
Março/2019

Escola Superior São Francisco de Assis

ESFA
São Francisco de Assis

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

PROGRAMA
TÍTULO
ESFA NA MINHA ESCOLA

Introdução

O termo responsabilidade social está em voga atualmente. Tal verificação pode ser verificada através dos os jornais, da Internet, da TV, da rádio ou em revistas, nos quais detectamos propagandas ou reportagens falando de iniciativas que buscam valorizar a ação responsável. Para especialistas, é curioso, porém, que este "boom" sobre o tema não tenha eclodido graças à ação das IES (Instituições de Ensino Superior). Para eles, este seria o caminho natural, já que o papel delas é servir de exemplo para a formação de cidadãos mais responsáveis e preocupados com o universo em que vivem (Burgardt, 2006).

De acordo com o consultor Ryon Braga, as IES perderam uma excelente oportunidade de iniciar um processo de modificação que irá se prolongar por muitos anos e ditar regras no mercado. Apesar das organizações empresariais terem saído na frente e incutido este conceito em suas corporações, é possível que os gestores do Ensino Superior dêem importantes passos para o desenvolvimento da responsabilidade social nas instituições, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O primeiro passo em direção a este objetivo é entender o significado e a diferença entre duas palavras: responsabilidade social e filantropia. "Muitas instituições investem em projetos de extensão específicos e pensam que assim estão construindo algo em torno da responsabilidade social. O engano é imenso, já que o conceito de responsabilidade social é bem mais amplo", diz Braga. Isto significa que uma ação isolada, cuja comunidade é a única beneficiada, não se traduz especificamente em responsabilidade social. Este último conceito deve ser entendido como resultado de ações que envolvem todos os colaboradores e integrantes da instituição, resultando em melhorias para eles próprios, para as pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a instituição e para a sociedade como um todo, em seus mais diversos níveis.

Mostrar para a sociedade o quanto a instituição tem apostado na responsabilidade social dando exemplos reais é o que faz a diferença na hora dela ser considerada engajada ou não a esta idéia.

Buscando, diante desse quadro, estabelecer iniciativas de responsabilidade social a ESFA propõe a renovação do programa ESFA NA MINHA ESCOLA que tem por objetivo oferecer atividades orientadas de saúde, esportes e lazer à comunidade Centro-Serrana.

Tal proposta parte do pressuposto que a ESFA entende que sua função ultrapassa a de apenas formar profissionais e produzir conhecimento, ou possibilitar trabalhos de qualidade. Mas também, contribuir para a formação de cidadãos, conscientes da prática de suas ações na comunidade que o cerca. Nesse sentido, a atuação na vida desse público, poderá ter grande contribuição na formação de uma sociedade mais justa, autônoma, criativa e consciente da prática da verdadeira cidadania em consonância com uma nova perspectiva de lazer diferenciada.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Objetivo Geral
Disseminar nas escolas, cidades e eventos da região o conhecimento produzido pela ESFA de forma lúdica e prazerosa.

Objetivos Específicos
Possibilitar as escolas e cidades da região a vivencia dos elementos da cultura corporal de forma lúdica e prazerosa, em uma perspectiva transformadora; Possibilitar ao público adulto da região a promoção de atividades relacionadas a saúde, lazer e esportes na perspectiva da sensibilização e conscientização; Divulgar o conhecimento acadêmico desenvolvido pela ESFA através de seus projetos; Promover um dia de Lazer diferenciado a essas populações; Proporcionar espaços de estágios não-obrigatórios aos/as acadêmicos/as dos Cursos de Ensino Superior da ESFA; Criar um espaço de troca de conhecimentos entre as escolas e cidades da região e a ESFA.

Justificativa
O projeto tem como justificativa, a obrigação e a necessidade, da ESFA em estabelecer campos de estágio para seus estudantes. Criando assim, um diferencial para a Instituição à medida que a mesma possui iniciativas que oferecem aos seus discentes a aproximação com a realidade de sua profissão de forma orientada e transformadora. Justifica ainda, a obrigação que a ESFA possui em oferecer as comunidades vizinhas atividades que venham a culminar na melhoria da qualidade do ensino desse público. Tais intervenções promovem um forte intercâmbio entre a comunidade e a IES gerando vínculos positivos de autonomia, criatividade, melhoria da qualidade de vida dentre outros aspectos. Justifica por último a filosofia da ESFA em construir um processo transformador, através de atividades de esporte, lazer e promoção da saúde. Pois se faz necessário, muito mais que projetos isolados de filantropia, criar uma ação no que tange a responsabilidade social, concreta e que possa dar origem a novas intervenções.

Público Alvo
Escolas, Institutos de Educação Superior e cidades do Estado do Espírito Santo.

Desenvolvimento do Programa
Como agendar? Para participar do Programa ESFA na minha escola, as cidades, entidades ou escolas interessadas deverão entrar em contato com a Coordenação de Educação Física através do e-mail edu.fisica@esfa.edu.br. Esse contato deve ser feito com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência ao evento e deverá **obrigatoriamente** informar no corpo do e-mail: • Nome completo da comunidade/escola/entidade/empresa • Localização (Cidade/Estado) • Contato de e-mail e telefone • Responsáveis (nome completo e disciplina que estão atrelados)

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

- Grupo, quantidade e faixa-etária estimada do evento/visitação
- Objetivo da visitação
- Atividades sugeridas

IMPORTANTE 01: o não envio de e-mail contendo todas as informações indisponibiliza o agendamento;
IMPORTANTE 02: Não realizamos reserva de visitação/evento;
IMPORTANTE 03: A visitação/evento está condicionada a disponibilidade de vagas.

Quantos/as alunos/as posso levar?
Visando potencializar o evento, bem como, garantir a segurança nas atividades restringimos o número de participantes em 200 (duzentos) por turno.

Em que dias e turnos posso agendar?
O programa, preferencialmente, atende as sextas-feiras nos turnos matutino (9h00min as 12h00min), vespertino (13h00min as 16h00min) e noturno (18h30 as 21h00min)

IMPORTANTE: Visitações de segunda a quinta e nos finais de semana devem ser ver consultadas juntamente com os responsáveis pelo programa.

Quanto tempo pode durar o evento? [1]
Máximo 03 horas (com um intervalo de 60 minutos para refeições e 30 minutos para lanches) por turno.

Preciso entregar algum documento?
Obrigatoriamente, no dia do evento, a comunidade/escola/entidade/empresa deverá entregar a listagem com o nome completo de todos seus/suas participantes em folha timbrada e assinada por sua Direção/profissional responsável. Essa folha deverá ser entregue no início do evento para o/a monitor/a responsável.
Além dessa listagem a coordenação do programa enviará por e-mail um termo de ciência e concessão de direitos visuais, o qual deverá ser assinado e carimbado pelo/a Diretor/a/ profissional responsável pelo evento. Essa folha também deverá ser, obrigatoriamente, entregue ao monitor/a responsável para análise e arquivamento no dia do evento.

O programa atende alunos/as com necessidades especiais?
Sim, devendo nesses casos, informar a coordenação do programa por e-mail os cuidados a serem tomados com tais alunos/as.
Importante salientar que:

- **Para tal grupo os próprios professores da escola/entidade deverão acompanhá-los em todas as atividades**.

[1] Cálculo realizado com base na Lei de Estágio voluntário.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Qual a idade mínima para participar do programa?
A idade mínima é de 3 (três) anos (obrigatoriamente deve haver o acompanhamento dos pais e/ou responsáveis para tal faixa-etária).

Como podemos organizar/realizar o evento?
A organização/funcionamento do evento dependerá da faixa-etária atendida, objetivo, tempo disponível de realização, infra estrutura local e atividades escolhidas.
Importante: A divisão de atividades e turmas é estabelecida por e-mail entre a escola e a coordenação do programa no período que antecede a visitação por e-mail.

Quais atividades posso escolher?
No momento do agendamento a comunidade/escola/entidade/empresa deverá informar as atividades que almeja ter em seu evento. Lembramos que as atividades escolhidas dependerão do tempo de realização evento, bem como da infra-estrutura disponibilizada para o mesmo. As mesmas podem ser desenvolvidas em caráter livre ou em forma de rodízios/mini-aulas para os participantes.

ATIVIDADES
1 – Oficinas de Recreação: arte com balões, pintura em rosto, tatuagem, brinquedos construídos, argila, dentre outras.
Importante: a compra dos materiais para essas oficinas é de responsabilidade da comunidade/escola/entidade/empresa.

2 – Oficinas de Ginástica: acrobrática, artística e circense.
Importante: material disponibilizado pela ESFA. Seu transporte (ida e volta) é de responsabilidade da comunidade/escola/entidade/empresa.

3 – Oficina de Lutas: capoeira e maculelê.
Importante: material disponibilizado pela ESFA. Seu transporte (ida e volta) é de responsabilidade da comunidade/escola/entidade/empresa.

4 – Esportes de aventura: escalada, rapel, pista de cordas.
Importante: 1 - material disponibilizado pela ESFA. Seu transporte (ida e volta) é de responsabilidade da comunidade/escola/entidade/empresa.

5 – Jogos recreacionais: futebol de sabão (em lona comum), handsabonete, forte apache, dentre outros.
Importante: a compra dos materiais para essas oficinas é de responsabilidade da comunidade/escola/entidade/empresa.

6 – Promoção da saúde: aferição de pressão, teste de glicemia, medidas e avaliação, orientação ao exercício.
Importante: material disponibilizado pela ESFA. Seu transporte (ida e volta) é de responsabilidade da comunidade/escola/entidade/empresa.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

7 – Hidroginástica e natação.
Importante: A ESFA disponibiliza os flutuadores e as pranchinhas, mas a piscina é de responsabilidade da comunidade/escola/entidade/empresa

8 – Aulões de dança, ritmo, alongamento, step, Jump, dentre outros.
Importante: material disponibilizado pela ESFA, com exceção do som, mas que necessita transporte.

9 – Outras atividades a serem oferecidas pelos demais cursos: palestras, escovação, prevenção do câncer oral, atividades da área de Odontologia, Psicologia, Biomedicina e Medicina Veterinária.

INFORMES FINAIS
A comunidade deverá, com base nas atividades escolhidas, disponibilizar o transporte ida e volta dos monitores (o número total de monitores também fica na dependência do número de atividades a serem desenvolvidas e o público alvo), bem como, o transporte ida e volta dos materiais e equipamentos (quando necessário). No caso dos equipamentos de aventura a equipe de obras da ESFA faz a montagem e desmontagem do mesmo, necessitando também do transporte e alimentação (café e almoço).
A alimentação completa (café da manhã, almoço, jantar) e a estadia (caso necessária) aos monitores são da responsabilidade também da comunidade/escola/entidade/empresa.

Recursos Materiais
Dependerá das atividades escolhidas e do número de participantes. Para tanto, após a escolha das atividades a cidade, entidade ou escola requisitante receberá por e-mail uma listagem com os materiais que deverá adquirir.

Recursos Estruturais
Responsabilidade do Parceiro
Dependerá das atividades escolhidas. Em caso da montagem de pistas de cordas, as bases das plataformas deverão ser preparadas pela cidade, escola ou entidade requisitante. Para tanto, receberão uma visita da coordenação de Extensão e/ou monitor designado por ela, para a arrumação do local. O transporte e alimentação referentes a essa visitação ficarão a cargo do requisitante.

Recursos Humanos
Responsabilidade do Parceiro
Disponibilização de motorista para o transporte de monitores, equipe de obras e parede de escalada da ESFA. Disponibilização de docentes, profissionais ou responsáveis para o acompanhamento/auxílio durante as atividades, bem como, para o fornecimento da alimentação.

Outras informações

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Responsabilidade da ESFA:

Disponibilizar os monitores responsáveis pelo oferecimento das atividades.
Cancelamento da visitação em um prazo máximo de 72 horas da data agendada, junto a comunidade/escola/entidade/empresa
Emissão do termo de ciência e concessão de direitos visuais
Emissão do certificado para os monitores.

Responsabilidade da Escola visitante:

Marcação da visitação com antecedência mínima de 20 dias.
Cancelamento da visitação em um prazo de 72 horas da data agendada junto a coordenadora do Programa.
Reposição de algum equipamento quebrado ou danificado durante o evento.
Assinatura do termo de ciência e concessão de direitos visuais
Entrega da listagem dos/as participantes em papel timbrado e assinado pela Direção/profissional responsável
Transporte dos alunos/as e equipe de obras, além dos materiais e equipamentos.
Alimentação dos/as alunos/as e estadia (caso seja necessário pernoitar).
Disponibilização de uma sala para a guarda de bolsas e pertences pessoais dos monitores.
O programa ESFA na minha escola é de cunho filantrópico, os valores apresentados são utilizados para a geração dos relatórios obrigatórios para a ESFA.

O Programa ESFA na Minha Escola não tem por objetivo atender festas de aniversário, festas comemorativas de finais de ano e afins, pois trata-se de um programa de assistência social. Caso tenham interesse nesse atendimento teremos prazer em indicar empresas especializadas no ramo.